ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 036/11-CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS,** *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº3432/, 12/08/98, que estabelece os critérios de classificação para as Unidades de Tratamento Intensivo – UTI;

que a documentação apresentada pela Instituição, para análise técnica, esta de acordo com a legislação vigente;

a necessidade de aporte de recursos, pelo Ministério da Saúde, ao Teto MAC do município de Porto Alegre, para financiamento dos 20 novos leitos de UTI Adulto Tipo III ;

a Resolução nº003/11, do COGERE da 1ª Região de Saúde;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 16/02/11.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a solicitação do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, para habilitação de 20 novos leitos de UTI Adulto Tipo III.

Art.2º - Solicitar ao Ministério da Saúde, incremento de recursos ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade, do município de Porto Alegre, no valor de R$ 3.662.136,00 ao ano ou R$ 306.178,00 ao mês, conforme cálculo anexo ao processo.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Porto Alegre, 02 de março de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS